LEI Nº. 5.057/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/04/2022 A 05/07/2022.
Carlos A. Kayser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"CRIA 02 (DOIS) CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTOS NA LEI Nº 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam criados e incluídos 02 (dois) cargos de Auxiliar de Administração, padrão 06, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais, no quadro de cargos da Lei nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que *Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos*.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a viger com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	*Nº de cargos*	*Padrão*
- Auxiliar de Administração	*33 (N.R.)*	*06*

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.0122.0009.2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Tecnologia e Inovação

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso 0001 - livre

05.01.04.0123.0016.2018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso 0001 - livre

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.